



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LEI Nº 852, 09 de abril de 1997.

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro ao CONSEPRO.

JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio financeiro equivalente a R\$ 6.000,00 (seis mil Reais) ao CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE CAÇAPAVA DO SUL - CONSEPRO.

Art. 2º- O auxílio de que trata o artigo anterior servirá para aquisição de equipamentos para o policiamento ostensivo no setor do 2º pelotão da Brigada Militar.

Art. 3º- Para o cumprimento da presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial na Secretaria de Município da Criança do Idoso e da Cidadania nº 1101.06301772.075 -32.33.00 contribuições correntes e reduz da mesma secretaria na rubrica 1101.15810251.033-41.10.00.

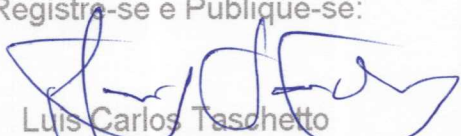
Art. 4º- O CONSEPRO, por sua diretoria, deverá dentro de 60 (sessenta) dias do recolhimento deste auxílio, fazer prestação de contas à Secretaria de Município da Fazenda.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,
aos 09 (nove) dias do mês abril de mil novecentos e noventa e sete (1997).


JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se:


Luis Carlos Taschetto
Secretário Geral do Município

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

09/04/97





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

LAUDO DE AVALIAÇÃO

A comissão de avaliação, nomeada conforme Portaria nº 5562/97, procedeu avaliação dos bens abaixo discriminados, que é a seguinte:

1- um automóvel FIAT UNO S, ano 1985, placas: VD 9728, cor branca, combustível álcool. Valor R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos Reais).

2- um automóvel FIAT UNO S, ano 1988, placas: VD 9743, cor branca, combustível álcool. Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos Reais).

3- um automóvel Camioneta FORD F-100, ano 1978, placas: VD 9749, combustível gasolina. Valor R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos Reais).

4- um caminhão Chevrolet D- 11000, ano 1986, placas: VD 9732, combustível Diesel, (falta motor, caixa e diferencial). Valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos Reais).

5- uma camioneta Caravan (ambulância), ano 1990, placas: VD 9748, combustível gasolina. Valor R\$ 2.100,00 (dois mil e cem Reais).

6- uma camioneta CHEVROLET C- 10, ano 1978, placas: VD 9720, combustível gasolina. Valor R\$ 2.100,00 (dois mil e cem Reais).

7- um motor de motoniveladora (patrol), com bomba injetora e sem virabrequim. Valor R\$ 100,00 (cem Reais).

8- um lote de pneus (4) 1000 x 20. Valor R\$ 12,00 (doze Reais).

9- um lote de pneus (4) 1400 x 24. Valor R\$ 12,00 (doze Reais).

10- um lote de pneus (4) 900 x 20. Valor R\$ 10,00 (dez Reais).

11- um lote de pneus (4) 750 x 16. Valor R\$ 10,00 (dez Reais).

12- um lote de pneus (4) aro 14. Valor R\$ 5,00 (cinco Reais).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal

Caçapava do Sul

- 13- um lote de pneus (4) aro 13. Valor R\$ 5,00 (cinco Reais).
14- uma caçamba com chassi cilindro e bomba. Valor R\$ 1.800,00
(um mil e oitocentos Reais).

Caçapava do Sul, 24 de março de 1997.

Alex Gonçalves Macedo
ALEX GONÇALVES MACEDO

Paulo Sérgio Oberto
PAULO SÉRGIO OBERTO

Fileno Jorge Correa Freitas
FILENO JORGE CORREA FREITAS